



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 550.000,00 - SMCEL**".

E.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, **no Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA", na ação "3946 – QUADRA POLIESPORTIVA ASSENTAMENTO SÃO LEOPOLDO"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.813.0251.3946	3.44.90.51	Obras e Instalações	350.000,00	1706*
13.01.27.813.0251.3946	3.44.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	1501*
TOTAL.....			550.000,00	

(*) Recurso 1706 – Transferência Especial da União, 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o saldo disponível através da Transferência Especial oriunda de Emenda Parlamentar nº 202428670004 - Deputado Marcon e para contrapartida do Município será oferecida a seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
06.01.26.782.0242.3026	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	87542-2	1501*
TOTAL.....			200.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 550.000,00 - SMCEL”***.

Justifica-se o crédito especial acima, com base no Memorando nº 148/2024 do Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios, que informa acerca da Emenda, na modalidade de transferência especial, do Deputado Federal Marcon para a Construção de Quadra Poliesportiva no Assentamento São Leopoldo.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Extrato por período

Cliente: SANTANA LIVRAMENTO GABINETE PREF
Conta: 0505 | 006 | 00672009-3
Data: 03/09/2024 - 13:20
Mês: Julho/2024
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/07/2024	000001	CRED TED	350.000,00 C	350.000,00 C
05/07/2024	549567	APLICACAO	350.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência LIVRAMENTO, RS	Código 0505	Operação 7869	Emissão 03/09/2024
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6316	No Ano(%) 4,2552	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,9592	Cota em: 28/06/2024 1,08649400	Cota em: 31/07/2024 1,09335600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SANTANA LIVRAMENTO GABINETE PREF	CPF/CNPJ 88.124.961/0001-59	Conta Corrente 0006.000000672009-3	Mês/Ano 07/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	350.000,00C	321.698,272756
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.730,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	351.730,74C	321.698,272756
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 07	APLICACAO	350.000,00C	321.698,272756

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIVRAMENTO, RS	0505	7869	03/09/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2024	Cota em: 30/08/2024
0,6028	4,8837	7,7258	1,09335600	1,09994700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SANTANA LIVRAMENTO GABINETE PREF	88.124.961/0001-59	0006.000000672009-3	08/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	351.730,74C	321.698,272756
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.120,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	353.851,05C	321.698,272756
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Ademir Martins
Gestor Público
19/07/24

P/ ADEMIR
Sando Bomb
09/07/24



Cultura

24/07/2024
Recebido
Meliza Duarte
Matrícula 22659
Contadora CRCRS 99.389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO	
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/ Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios	
Data:	9/7/24
Nome:	MELIZA DUARTE
Assinatura:	
Matrícula:	9.47h 22659L

Memo: Nº 148/2024

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2024.

Da: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente/Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios.

Para: Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer.

Assunto: Encaminhamento de emenda especial 2024.

Ref.: Emenda parlamentar 20242867004 - MARCON. Programa 09032024.

Prezada Secretária,

Vimos por meio deste, respeitosamente, informar que o **valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, referente a **investimento**, foi creditado na conta corrente da emenda 20242867004, do deputado federal Marcon. São os dados bancários da emenda: Banco: 104; Agência: 505-3; Conta: 6672009-3. Foi encaminhado à Secretaria da Fazenda memorando solicitando o cadastramento de sub recurso vinculado a conta bancária.

Emendas na modalidade transferência especial não possuem finalidade definida, são repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, cabendo ao mandatário municipal designar o seu objeto e finalidade.

Nesse sentido, o Vice-Prefeito Evandro Gutebier designou para vossa Secretaria a emenda n.º 20242867004 – Marcon para a **Construção de Quadra poliesportiva no Assentamento São Leopoldo**. Ademais, no memorando n.º 09/2024 do Vice-Prefeito foi designado o valor de R\$ 200.000,00 de contrapartida, totalizando o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para a construção da quadra. Solicitamos que a destinação do orçamento para a contrapartida seja visto juntamente com o Vice-Prefeito.

A viabilidade de execução da emenda, bem como as solicitações para mudança de objeto ou finalidade deverão ser realizadas diretamente entre a Secretaria e o executivo municipal. Contudo solicitamos, que qualquer alteração seja comunicada ao Departamento de Contratos e Convênios, pois a prestação de contas é realizada no nosso Departamento.



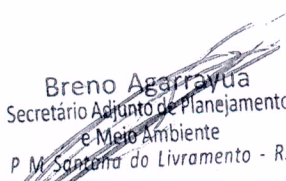
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Informamos que a prestação de contas e a observação do processo licitatório são itens obrigatórios na execução das emendas na modalidade especial.

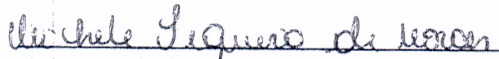
Diante do exposto, **solicitamos a Secretaria de Assistência Social a abertura de Processo Administrativo para o acompanhamento sequencial das atividades de execução da emenda.**

Observando o memorando n.º 117/2024 – SEPLAMA/ Departamento do Plano Diretor, em anexo, pedimos que antes do encaminhamento de memorando solicitando ao DPD a elaboração de projeto básico os itens do memorando n.º 117/2024 – SEPLAMA – DPD sejam observados.

Atenciosamente,


Breno Agarrayua
Secretário Adjunto de Planejamento
e Meio Ambiente
P. M. Santana do Livramento - RS

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário do Planejamento


Michele Siqueira de Moraes
GMC - Mat.: 226801



Setor de Projetos <setorprojetoslvto@gmail.com>

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202428670004-Marcon

1 mensagem

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

4 de julho de 2024 às 12:53

Para: setorprojetoslvto@gmail.com, secretariacamarylivramento@gmail.com, dep.marcon@camara.leg.br

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.124.961/0001-59 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024

Emenda Parlamentar: 202428670004-Marcon

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 350.000,00

Banco: 104

Agência: 505-3

Conta: 6672009-3

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Memorando Gabinete do Vice-Prefeito nº 09/2024

Em 17 de MAIO de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO/ A/C: DEPARTAMENTOS DE CONVÊNIOS

Assunto: Destinação de Emendas Legislativas.

Ilustríssimo Paulo Ricardo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a destinação de valores conforme tabela abaixo:

VALOR	VEREADOR	FINALIDADE	OBSERVAÇÃO
1.024.000,00	VER. LEANDRO E VER. AQUILES	ESCOLA ANTÔNIO CONSELHEIRO	
350.000,00	VER. LEANDRO	ASSENTAMENTO SÃO LEOPOLDO	CONTRAPARTIDA DE 200.000,00
700.000,00	DEP. SANDERSON	REFORMA DA PISTA DE SKATE	
350.000,00	PEDRO WESTPHALEN/VER. GALLO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
400.000,00	SEN. MOURÃO	AGRICULTURA	MAQUINÁRIO
300.000,00	FRANCINE BAYER	AGRICULTURA	MAQUINÁRIO
100.000,00	ZUCCO/ VER. ALVIENES	TRANSITO	
350.000,00	DEP. SHERINE	ASILO	
150.000,00 INVESTIMENTO	AFONSO HAMM/ VER. DUDA AMARAL	CALÇADA DA PRAÇA ORIOVALDO GRESSLER	
250.000,00	CALOS GOMES	AGRICULTURA	
40.000,00 CUSTEIO	HEITOR JOSE SCHUCH/ VER. RAFAEL	SID. COMPUTADORES PARA SEC. EDUCAÇÃO	INVESTIMENTO: 110.000,00
100.000,00 CUSTEIO	BIBO NUNES/ VER. FELIPE TORRES	CAMPEONATO AMADOR	INVESTIMENTO: 300.000,00 – ESCOLA PROFESSOR DIAS
150.000,00	AFONSO MOTTA/ VER. EVA	OBRAS E INSTALAÇÕES	

EVANDRO GUTEBIER.
GABINETE VICE-PREFEITO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando nº 113/2024

Sant'Ana do Livramento, 03 de Julho de 2024.

De: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – Departamento de Plano Diretor

Para: DCO

Assunto: encaminha documentação para abertura de processo administrativo de projeto de obra pública.

Tendo em visto as exigências para os processos licitatórios, com a nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) consideramos necessário planejar o processo da obra pública desde o início da demanda, com o estudo da sua viabilidade desde a origem, assim como ir tendo concluído no momento previsto cada documento que logo vai ser necessário para a Licitação.

Para tal consideramos que deva ser realizada para cada demanda de PROJETO DE OBRA PÚBLICA a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA** no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, tendo o grau de prioridade definida em Ordem de serviço específica.

O mesmo deverá ser instruído, no momento de sua abertura, com a seguinte documentação:

1- REQUISIÇÃO DA SECRETARIA ORDENADORA DA DESPESA solicitando:

- Elaboração, aprovação e licenciamento de projeto de obra pública;

2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (conforme exigência da Lei Federal nº 14.133/2021)

(Ele conterá a identificação da Demanda a ser atendida e tipo de serviço que precisa ser oferecido);

Obs.: Consideramos que deverá estar bem claro o recurso disponível para a obra. Se for oriundo de Emendas ou outros recursos vinculados identificar a origem de cada um e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

disponibilidade ou não de recurso auxiliar do Município caso seja necessário ou se o Projeto deve se adaptar necessariamente a um valor exato.

3-PLANO DE NECESSIDADES (Com o estabelecimento das características básicas de cada empreendimento, tais como: fim a que se destina, futuros usuários, dimensões, padrão de acabamento pretendido, equipamentos e mobiliários a serem utilizados, entre outros aspectos. Deve-se considerar, também, a área de influência de cada empreendimento, levando em conta a população e a região a serem beneficiadas);

*"No caso de uma Escola ou um Posto de Saúde, por exemplo, deve ser indicado a quantidade de pessoas a serem atendidas, quantidade de salas, as áreas estimadas de construção, o tamanho desejado para cada tipo de dependência do futuro prédio, número de vagas de estacionamento, o tipo de atendimento, se há atendimento especializado para determinada idade, as regiões da cidade que serão atendidas, requisitos diversos da obra, entre outras informações"*¹.

4-EXISTÊNCIA OU NÃO DE PROJETO PADRÃO para utilizar como base;

5-MATRÍCULA DA ÁREA ESCOLHIDA;

6-Legislação específica à qual o projeto deve responder;

7-Descrição do histórico de últimos projetos executados para o prédio com documentação gráfica (se existente), para projetos de reforma e ampliação;

8-Indicação do funcionário municipal para contato e responsável pelo Projeto dentro da Secretaria competente e

9-Cópia de documentos pessoais do requerente.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO deverá ser encaminhado à Secretaria que realizará a elaboração do projeto, a qual anexará todos os documentos resultantes da elaboração do projeto, nas suas devidas fases, para o preparo da documentação base para o certame licitatório.

Para esclarecimento de conceitos, informamos que existe modelo de ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (referência) disponível no Departamento de Licitações e Contratos e sugerimos também a leitura do Manual "LICITAÇÕES E CONTRATOS – Orientações e Jurisprudência do TCU – 5ª Edição" com conceitos sobre o acima citado.

1 Manual "LICITAÇÕES E CONTRATOS – Orientações e Jurisprudência do TCU – 5ª Edição" – TCU. Disponível no site <https://portal.tcu.gov.br/licitacoes-e-contratos-orientacoes-e-jurisprudencia-do-tcu.htm>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Paulo Ricardo Flores Ecoten

Secretário de Planejamento e Meio
Ambiente

Elda Nicolini

Departamento de Plano Diretor

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 06/09/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS				0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
4.2.4.1.9.51.0.1.01.06.00	EP 20248670004, MARCON	0	5147	1706 - 3110	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00	0,00

Prefeito

Contador

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	PAGO	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA				CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO		
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS									
0601	SEC DE OBRAS E UNIDADES SUBORDINA									
060126	TRANSPORTE									
060126.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
060126.782.0242	SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR									
060126.782.0242.3026	AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS P	1501 - 0000	87542-2	1.000,00	850.100,00	200.000,00	0,00	200.000,00	532.438,50	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		850.000,00	0,00	900,00	117.661,50	80.711,50	80.711,50		
TOTAL GERAL - SALDOS				1.000,00	732.438,50	200.000,00	0,00	200.000,00	532.438,50	
TOTAIS DA EXECUÇÃO			850.000,00	0,00	900,00	117.661,50	80.711,50	80.711,50		

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RELATÓRIO DE RESERVA DE SALDO

Reserva : 177039/2024

Instituição : MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Dotação Orçamentária : 87542 - 3339030000000-MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Órgão : 06-SEC MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 01-SEC DE OBRAS E UNIDADES SUBORDINADAS

Função : TRANSPORTE

Sub-Função : TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa : SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR

Proj/Ativ : AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS

Motivo da Reserva : CONFORME MEMORANDO Nº 467/2024

Valor : R\$ 200.000,00

Validade : 06/09/2024 até 31/12/2024